

ATA VINTE E CINCO DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, EM DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE.Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete na Câmara Municipal de Pelotas, em sessão extraordinária, com a presença dos vereadores, Daniel Trzeciack Duarte, Luiz Henrique Viana (Viana), Ney Valdir Reichow Bandeira (Dila Bandeira), Enéias Clarindo, (PSDB); Cristina Fernandes Oliveira, Éder Ricardo Blank, Éder Blank), (PDT); Anderson de Freitas Garcia (Anderson Garcia), Reinaldo Elias Lourenço Magalhães (Reinaldo Elias), Rafael Pereira Dutra (Barriga), (PTB); Dionízio Vellozo, Zilda Maria Treiber Bürkle (Zilda Bürkle), Antônio Peres de Peres (Toninho), (PSB); Marcos Ferreira Inssariaga (Marcola), Ivan Admar Dornelles Duarte (Ivan Duarte) (PT); Waldomiro Cardoso Lima (Waldomiro Lima), (PRB); Fabrício Ckless Tavares da Silva, (PSD); Vitor Roger Machado Ney, (Roger Ney), (PP); Salvador Gonçalves Ribeiro, (Salvador Ribeiro) (PMDB), José Sizenando (DEM) e Fernanda Pinto Miranda (PSOL). Aberto os trabalhos às onze horas e vinte e nove minutos pelo Senhor Presidente Luiz Henrique Viana, solicitou ao 1º Secretário Vereador, Waldomiro Lima fazer a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA:** Projeto de Decreto Legislativo nº 249/2017, da vereadora Daiane Dias, Propõe a criação da “Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres” Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 655/2017, Mensagem nº 002, da Prefeitura Municipal de Pelotas, Autoriza o Poder Executivo a contratar para a função de Agentes de Vigilância em Saúde, por tempo determinado, na forma de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente vereador Luiz Henrique Viana, encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos, convidando a todos para participar da próxima sessão ordinária a realizar-se neste plenário na terça-feira, dia sete de março do corrente. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente vereador Luiz Henrique Viana e secretariados pelo Primeiro secretário vereador Waldomiro Lima. Do que eu, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após registrada, será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Primeiro Secretário e pela Senhora Segunda Secretária de acordo com o artigo cento e cinquenta e três, parágrafo terceiro, do Regimento Interno, e, não sofrendo impugnação ou ressalva nas quarenta e oito horas seguintes à sua publicação, será considerada aprovada por unanimidade com a redação original.

Vereador Luiz Henrique Viana
Presidente

Vereador Waldomiro Lima
Primeiro Secretário

Vereador Daiane Dias
Segundo Secretário